



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 2142/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão sugestão de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0878/2025, de origem governamental, que “Institui a Gratificação de Governança Administrativa (GGA) e estabelece outras providências”, por meio da qual fica acrescido o art. 12, renumerando-se os artigos a este subsequentes:

“Art. 12. Farão jus ao recebimento da GGA os servidores titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do Quadro Especial da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) previsto no art. 19 da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016.” (NR)

Atenciosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Senhor
DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44T2Z7WZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 09/12/2025 às 18:55:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjE3NjFfMjIxMTNfMjAyNV80NFQyWjdXWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00021761/2025** e o código **44T2Z7WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.